



## PROCESSO LEGISLATIVO N° 287/2021

### PROJETO DE LEI N° 6.284/2021

### PARECER DA CCJR N° 225 /2021

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá o **Elemento de Despesa** “Indenizações e Restituições” na **Ação** “Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI” no **Programa** “Fazendo Saúde com Qualidade”, da Secretaria Municipal de Saúde, e nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

A Autoridade Administrativa, ao elaborar o Projeto, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, indicando os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Desta maneira, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CCJR

### TOMADA DE VOTO – CCJR

Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves  
MEMBRO

M.B.